

Banco Central de S.T.P	N A P NORMA DE APLICAÇÃO PERMANENTE		CÓDIGO <i>[assinatura]</i> RD 09	
	PROPONENTE (S) C.A	ENTRADA EM VIGOR	DATA DE EMISSÃO	N.º DOC
	03/05/2017	03/05/2017	06/2017	

Assunto:

Reafecção dos Pelouros do Banco Central de S. Tomé e Príncipe.

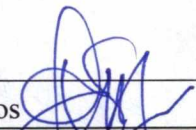
Na sequência da remodelação do Conselho de Administração do Banco Central de S. Tomé e Príncipe (CA) ocorrida no dia 05 de Abril do corrente ano;

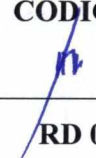

Tornando-se necessário proceder a actualização da NAP n.º 019/2016 que define a Reafecção dos Pelouros do Banco Central de S. Tomé e Príncipe;

Nestes termos, o Conselho de Administração do Banco Central em observância do número 1 do artigo 57.º da Lei n.º 8/92 atribuiu, na sua sessão extraordinária realizada no dia dois de Maio de dois mil e dezassete, aos seus membros os pelouros correspondentes a uma ou mais unidades de estrutura;

Artigo 1.º
(Distribuição de Pelouros)

- 1. Governador Hélio Silva Almeida**
 - a) Gabinete do Governador – (GAB);
 - b) Gabinete de Auditoria Interna e *Compliance* – (GAI);
 - c) Direcção Supervisão de Instituições Financeiras – (DSF);
 - d) Direcção de Sistemas de Informação (DSI);
- 2. Vice-Governadora Massari Lima Sousa Pontes**
 - a) Direcção de Sistemas de Pagamentos – (DSP);
 - b) Direcção de Emissão e Tesouraria – (DET);
- 3. Administrador Dilson Tiny**
 - a) Direcção de Estudos Económicos – (DEE);
 - b) Direcção de Estatísticas Económicas e Financeiras – (DEF);

 Vistos	Dados de Revogação: NAP n.º 019/2016 de 14 de Novembro
---	--

Banco Central de S.T.P	N A P NORMA DE APLICAÇÃO PERMANENTE		CÓDIGO  RD 09	
	PROPONENTE (S) C.A	ENTRADA EM VIGOR	DATA DE EMISSÃO	N.º DOC
	03/05/2017	03/05/2017	06/2017	
<p>4. Administrador Gareth Guadalupe</p> <p>a) Direcção de Recursos Humanos – (DRH);</p> <p>b) Direcção de Contabilidade e Controlo Interno – (DCC);</p> <p>c) Direcção de Organização e Documentação – (DOD);</p> <p>5. Administradora Jackilina Trindade</p> <p>a) Gabinete de Supervisão Comportamental e Apoio ao Consumidor – (GSC);</p> <p>b) Direcção de Mercados e Gestão de Liquidez – (DML);</p> <p style="text-align: center;">Artigo 2.º (Revogação)</p> <p>Fica revogada a NAP n.º 019/2016 de 14 de Novembro de 2016 – Reafecção dos Pelouros do Banco Central de S. Tomé e Príncipe.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 3.º (Entrada em vigor e publicação)</p> <p>A presente norma entra em vigor no dia 03 de Maio de 2017 e será publicada no sítio da intranet do Banco Central de São Tomé e Príncipe.</p>				
Vistos 		Dados de Revogação: NAP n.º 019/2016 de 14 de Novembro		